

PORTARIA N.º 140, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto nos artigos 21 e 41 da Lei Municipal n.º 864, de 15 de dezembro de 2006, e nos termos citados na solicitação em anexo,

R E S O L V E

Art. 1.º Designar o servidor **Maicon Felipe Althaus Putzke**, matrícula funcional n.º 7771-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a respectiva função com prorrogação de jornada de mais 04 (quatro) horas, perfazendo uma jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, com vencimento adicional à prorrogação, conforme enquadramento do salário base dos servidores.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município